

**DECRETO Nº198/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 7.650,57 (sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000055
Dotação	03001003.1751217021.027.44905100000
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade	003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função	17 - SANEAMENTO
Subfunção	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto	1.027 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	17100100000 - Transferência Especial dos Estados - (Acordo Judicial - Rompimento Barragem em Brumadinho)
Valor	7.650,57

Excesso de Arrecadação: R\$ 7.650,57 (sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo